



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.007726/2025-33

Unidade Gestora: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **200/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC**, PARA CORRIGIR EMENTA, PREÂMBULO E INSERIR TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 46/2025.

Pelo presente instrumento a **Fundação Oswaldo Cruz**, através do **Gabinete da Presidência**, com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Chefe de Gabinete, Rivaldo Venancio da Cunha**, matrícula SIAPE nº 6463313, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria GM/MS nº 358 de 13/05/2025 (5761635), e Portaria 10 de 10 de janeiro de 2024 (5761636), doravante denominado **Fiocruz** ou **Contratante** e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-Fiotech**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, doravante denominada **Fiotec** ou **Contratada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, Matr: SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec, (3261590), Portaria nº 227/2024 (4424889), acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para Correção do Preâmbulo e inserir Termo de Execução Descentralizada nº 46/2025 (5782907), ao Processo nº 25380.007726/2025-33.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas à retificação da Ementa e do Preâmbulo do Contrato nº 200/2025, com fulcro no que dispõem em inc. I, art. 104, c/c alínea "a", Inc. I, art. 124, ambos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 200/2025 passa a vigorar com as seguintes redações:

2.1. EMENTA

"CONTRATO Nº 200/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PRESIDENCIA E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE".

2.2. PREÂMBULO

"Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através do **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, com sede à Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA** Matr. SIAPE nº 6463313 encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria GM/MS nº 358 de 13/05/2025, Portaria nº 10 de 10/01/2024, doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE** com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP:21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM** Matr. SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente CONTRATO, com base no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 1ª da Lei nº 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010, Portaria nº 227/2024, Dispensa de Licitação nº 676/2025 (5775704), conforme Parecer da Procuradoria Federal nº 656/2025/CLC/FIN/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (5774195), instrução contida no Processo nº **25380.007726/2025-33**, e Termo de Execução Descentralizada nº 46/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de xx/xx/2026 no documento ?????

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Fiocruz providenciará a divulgação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Pela Contratante:

Rivaldo Venancio da Cunha

Chefe de Gabinete

Pela Contratada:

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva Fiotec

Testemunhas:

Pelo Contratante:

Vinicius de Castro e Silva

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Castro e Silva, Agente Administrativo**, em 22/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANTOS PRINCIPE, Chefe de Gabinete Substituto da Presidência**, em 23/01/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5833753** e o código CRC **AA5C6C58**.

Referência: Processo nº 25380.007726/2025-33

SEI nº 5833753

Última atualização 23/01/2026

Data assinatura: 23/01/2026 **Início da Vigência:** 23/01/2026 **Final da Vigência:** 31/01/2028

Objeto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DA EMENTA E DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 200/2025, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OM INC. I, ART. 104, C/C ALÍNEA "A", INC. I, ART. 124, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 1.000.000,00 **Valor global:** R\$ 1.000.000,00

Observação/Informativo: ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DA EMENTA E DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 200/2025, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OM INC. I, ART. 104, C/C ALÍNEA "A", INC. I, ART. 124, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE

Termos

Histórico

Número

Tipo

00001/2026

Termo Aditivo

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

◀ Voltar



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 23/01/2026

Data assinatura: 23/01/2026 Início da Vigência: 23/01/2026 Final da Vigência: 31/01/2028

Objeto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DA EMENTA E DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 200/2025, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OM INC. I, ART. 104, C/C ALÍNEA "A", INC. I, ART. 124, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 1.000.000,00 Valor global: R\$ 1.000.000,00

Observação/Informativo: ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À RETIFICAÇÃO DA EMENTA E DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 200/2025, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OM INC. I, ART. 104, C/C ALÍNEA "A", INC. I, ART. 124, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE